



PORTARIA N° 101/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

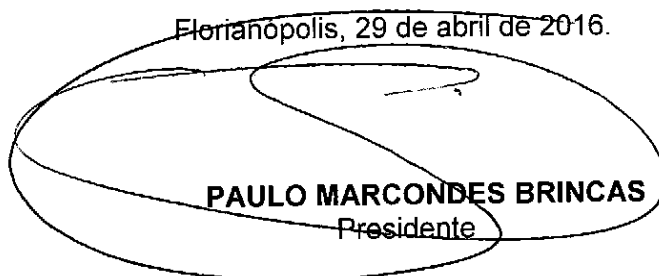
RESOLVE:

1. Nomear os Advogados **Lourenço Darolt Garda – OAB/SC 31.396** e **Renato Carminati Brogni – OAB/SC 30.431**, como integrante da **Comissão de Direito Imobiliário** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente